autuado por XEXÉU TRIPOLI em 25/04/2024 10:38:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/24

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Tecnologia à MAPBIOMAS.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com resumo do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quórum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em

Matéria RELCOM 546/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 17/04/2024 e juntado ao PDL 43/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=527179.